



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
<prograd@uffs.edu.br>; [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 627/PROGRAD/UFFS/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Revoga Portarias que dispõem sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Anexo I, em atenção ao disposto na Resolução nº 54/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando a Resolução nº 54/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar Portarias que dispõem sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Anexo I, em atenção ao disposto na Resolução nº 54/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação